

ATO DA DIREÇÃO DA EDITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Nº 16/2026/2026**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Unidade Gestora: Editora Universidade de Brasília

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de 1 (um) serviço de locação de 46 (quarenta e seis) bancadas, incluindo entrega, montagem, desmontagem e retirada, destinadas à realização da 4ª Festa do Livro da Universidade de Brasília - UnB.

Valor total da contratação: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Do Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de 1 (um) serviço de locação de 46 (quarenta e seis) bancadas, incluindo entrega, montagem, desmontagem e retirada, destinadas à realização da 4ª Festa do Livro da Universidade de Brasília - UnB

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	CATSER	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviço de locação de 46 (quarenta e seis) bancadas para exposição de livros, incluindo entrega, montagem, desmontagem e retirada	20460 - Locação de mesa /cadeira/mobiliário decoração interior	Serviço	1

1.3. As especificações do serviço são as seguintes:

- Cada bancada deverá possuir pranchão de madeira com dimensões de 2,00 m de largura por 0,90 m de profundidade, admitindo-se variação máxima de 20 cm para mais ou para menos em qualquer dimensão;
- Os pranchões deverão estar apoiados sobre cavaletes metálicos resistentes ou, alternativamente, sobre duas mesas plásticas resistentes;
- A estrutura de sustentação deverá suportar carga mínima de 100 kg, garantindo estabilidade e segurança para exposição dos livros;
- As superfícies deverão estar em boas condições de conservação, limpas, niveladas e aptas ao uso durante todo o período do evento;
- Todas as bancadas deverão apresentar estabilidade estrutural, sem riscos aos usuários e ao material exposto;
- A empresa contratada deverá substituir imediatamente qualquer bancada que apresente instabilidade, avaria ou defeito durante o período do evento, sem custos adicionais para a Administração;
- A entrega e montagem das bancadas deverão ser realizadas até as 14h do dia 11 de setembro de 2026, no local indicado pela Contratante;
- A desmontagem e retirada das bancadas deverão ser realizadas até as 18h do dia 18 de setembro de 2026, no local indicado pela Contratante.

Da Dispensa de Licitação

2.1. O presente caso enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por tratar-se de contratação de pequeno valor, observados os requisitos legais aplicáveis e os limites vigentes para a contratação direta.

2.2. A instrução processual observou o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo, dentre outros documentos, o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, quando cabível, o Termo de Referência, a pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e a demonstração da disponibilidade orçamentária.

2.3. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

Da Autorização da Contratação Direta

3.1. Considerando que a presente contratação atende aos requisitos previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como que foram observadas as exigências legais para a instrução do processo de contratação direta.

3.2. Eu, Marina Dourado Lustosa Cunha, Diretora da Editora Universidade de Brasília, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada na prestação de 1

(um) serviço de locação de 46 (quarenta e seis) bancadas, incluindo entrega, montagem, desmontagem e retirada, destinadas à realização da 4ª Festa do Livro da Universidade de Brasília - UnB, pelo valor estimado de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), devendo a contratação observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Da Publicação

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Brasília, 14 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dourado Lustosa Cunha, Diretor(a) da Editora Universidade de Brasília**, em 20/07/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14529333** e o código CRC **CB0148A3**.

Referência: Processo nº 23106.063437/2026-19

SEI nº 14497392